



CA 564/2014 - URFB

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2014.

Ao

Exmo. Sr. Marlon Fernando Kuhn  
Prefeito Municipal de Planalto  
Planalto – Pr.

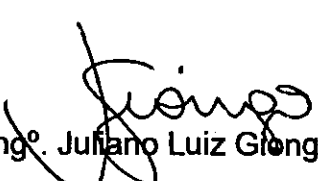
### CARTA RESPOSTA

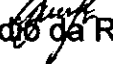
Em resposta a vossa solicitação, Ofício nº 103/2014, que solicita declaração sobre a viabilidade de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a obra de uma capela mortuária, sob o lote 4 da quadra 8, subdivisão do lote 1, gleba 129-CP do distrito de Centro Novo, município de Planalto-PR, informamos:

- Há viabilidade técnica para o abastecimento com água tratada.

- Não há viabilidade técnica para a coleta dos esgotos, pois o empreendimento está situado em um distrito onde não possui sistema de esgotamento sanitário até a data da emissão desta.

Atenciosamente,

  
Engº. Juliano Luiz Giorno  
Engº. de Desenvolvimento Operacional  
Unidade Regional de Francisco Beltrão

  
Claudio da Rosa  
Gerente em Exercício  
Unidade Regional de Francisco Beltrão

**ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE SAGRADA FAMILIA**  
**DISTRITO DE SAGRADA FAMILIA - PLANALTO -PR. CEP:85750-000**

Planalto, Pr. 23 de Setembro de 2014

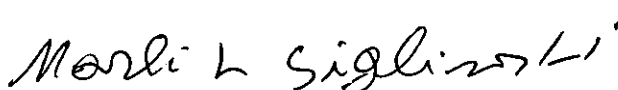
## **DECLARAÇÃO**

Através da Associação de água da comunidade, tendo a solução alternativa de abastecimento, Declara que fornecerá a ligação com hidrômetro, através da rede de distribuição de água tratada a qual abastecera e suprirá as necessidades dessa Capela Mortuária, sob o lote nº 25 da gleba 107-CP, Para tais informações, temos a informar:

**LOCAL : COMUNIDADE DE SAGRADA FAMILIA.**

**INFORMAMOS QUE : EXISTE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
NÃO EXISTE REDE COLETORA DE ESGOTOS.**

Atenciosamente



**Marli Lurdes Siglinski**  
**Presidente**

**Sra. MARLI LURDES SIGLINSKI**  
**Presidente**  
**ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE SAGRADA FAMILIA**

**FUNDEC –  
ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE SÃO VALÉRIO  
SÃO VALERIO- PLANALTO -- PR. CEP:85750-000**

Planalto, Pr. 23 de Setembro de 2014.

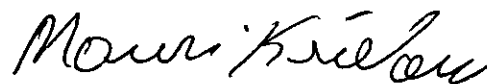
**D E C L A R A Ç Ã O**

Através da Associação de água da comunidade, tendo a solução alternativa de abastecimento, Declara que fornecerá a ligação com hidrômetro, através da rede de distribuição de água tratada a qual abastecera e suprirá as necessidades dessa Capela Mortuária, sob o lote nº 136-137 da gleba 105-CP, Para tais informações, temos a informar:

**LOCAL : COMUNIDADE DO DISTRITO DE VALÉRIO**

**INFORMAMOS QUE : EXISTE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
NÃO EXISTE REDE COLETORA DE ESGOTOS**

Atenciosamente



**Mauri Krilow  
Presidente**

**Sr. Mauri Krilow  
Presidente da FUNDEC-  
ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE SÃO VALÉRIO**

**ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE BARRA GRANDE**  
DISTRITO DE BARRA GRANDE - PLANALTO -PR. CEP:85750-000

Planalto, Pr. 23 de Setembro de 2014

**D E C L A R A Ç Ã O**

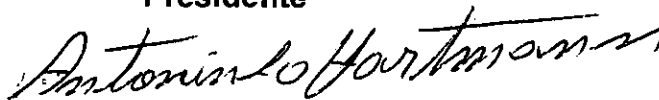
Através da Associação de água da comunidade, tendo a solução alternativa de abastecimento, Declara que fornecerá a ligação com hidrômetro, através da rede de distribuição de água tratada a qual abastecera e suprirá as necessidades dessa Capela Mortuária, sob o lote nº 70-A da gleba 102-CP, Para tais informações, temos a informar:

LOCAL : COMUNIDADE DE BARRA GRANDE.

INFORMAMOS QUE : EXISTE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
NÃO EXISTE REDE COLETORA DE ESGOTOS.

Atenciosamente

**ANTONINHO HARTMANN**  
Presidente



Sr. ANTONINHO HARTMANN  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE BARRA GRANDE